|  |
| --- |
| **RESOLUÇÃO** |
| Comité Económico e Social Europeu |
| **Enfrentar em conjunto uma ameaça existencial: parceiros sociais e sociedade civil por uma ação climática ambiciosa** |
| \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| Enfrentar em conjunto uma ameaça existencial: parceiros sociais e sociedade civil por uma ação climática ambiciosa |
| Relatores: **Peter Schmidt**  **Isabel Caño Aguilar**  **Sandra Parthie**  **Josep Puxeu Rocamora**  **Neža Repanšek**  **Lutz Ribbe** |
|  |

**PT**

|  |  |
| --- | --- |
| Base jurídica | Artigo 50.º do Regimento  Resolução |
| Adoção em plenária | 26/10/2022 |
| Reunião plenária n.º | 573 |
| Resultado da votação  (votos a favor/votos contra/abstenções) | 104/1/0 |

**Enfrentar em conjunto uma ameaça existencial: parceiros sociais e sociedade civil por uma ação climática ambiciosa**

A reunião anual da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Alterações Climáticas (COP 27) terá lugar em Charm el-Cheikh, no Egito, de 6 a 18 de novembro.

Em conformidade com a nota da Mesa do CESE de 22 de fevereiro de 2022, o CESE criou um Grupo Eventual para a Conferência das Partes na Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Alterações Climáticas a fim de elaborar a resolução do Comité sobre a COP, em conformidade com as prioridades da próxima COP e os processos de negociação da CQNUAC, bem como de ajudar a familiarizar o Comité no seu conjunto com o processo da CQNUAC e associá-lo às negociações sobre as alterações climáticas.

O grupo eventual é composto por seis membros da Secção NAT, mais um representante dos jovens que participa regularmente, dando seguimento ao Parecer de Iniciativa – [Rumo a uma participação estruturada dos jovens no processo decisório da UE no domínio do clima e da sustentabilidade](https://www.eesc.europa.eu/pt/our-work/opinions-information-reports/opinions/towards-structured-youth-engagement-climate-and-sustainability-eu-decision-making-process-own-initiative-opinion) (NAT/788). Nos últimos meses, o grupo eventual reuniu-se com organizações e instituições relevantes, como a Comissão Europeia, o Comité das Regiões, o gabinete dos campeões de alto nível para o clima e o acompanhamento da ação climática, assim como com representantes das diferentes componentes da sociedade civil (jovens, empresas, agricultores, sindicatos e ONG no domínio do ambiente) para trocar informações e procurar desenvolver sinergias. A emergência climática foi sublinhada em todos estes contactos.

O ano de 2022 está a revelar-se um ano em que as alterações climáticas estão a provocar fenómenos meteorológicos extremos de forma mais dramática do que nunca, desde vagas de calor e incêndios sufocantes na Europa e em partes do sul da Ásia até inundações calamitosas no Paquistão e no Bangladexe, e secas prolongadas na África Oriental, com milhares de mortos e muitos outros milhões de deslocados ou de pessoas em risco de passar fome.

A este propósito, o recente relatório do [Painel Intergovernamental sobre as Alterações Climáticas](https://www.ipcc.ch/2022/04/04/ipcc-ar6-wgiii-pressrelease/) afirma que, para limitar o aquecimento global a 1,5 ºC, as emissões de gases com efeito de estufa devem atingir o seu valor máximo até, o mais tardar, 2025, que é preciso reduzir as emissões para metade até 2030 e que, para esse fim, são indispensáveis reduções drásticas e imediatas em todos os setores. No entanto, prevê-se que as [políticas atualmente em vigor](https://climateactiontracker.org/global/temperatures/) resultem em cerca de 2,7 ºC e que os atuais compromissos por país – contributos determinados a nível nacional – apenas limitarão o aquecimento a 2,4 ºC.

A invasão da Ucrânia pela Rússia tornou uma situação já económica e socialmente difícil ainda mais complexa. No entanto, a emergência climática não pode esperar. Qualquer medida especial adotada deve ser excecional e de duração limitada, e a União Europeia deve acelerar a reformulação da sua política energética e climática, a fim de enfrentar os choques a curto prazo ao mesmo tempo que continua a promover a incontornável descarbonização das sociedades. A Europa deve ser líder na ação climática e velar por que as suas medidas políticas correspondam efetivamente às suas ambições.

A resolução elaborada pelos membros do grupo eventual exorta as instituições da UE e os governos a reforçarem as suas ambições climáticas em conformidade com as ciências e os dados científicos e dá um destaque especial ao papel da sociedade civil organizada na aceleração da ação climática. A resiliência social só pode ser reforçada capacitando a sociedade civil, os intervenientes sociais e os movimentos das bases.

*Somos a última geração que pode travar as alterações climáticas, e o CESE, enquanto voz da sociedade civil europeia, deve desempenhar um papel de liderança na promoção da transição para sociedades socialmente justas, inclusivas e neutras em termos de carbono.*

**RECOMENDAÇÕES POLÍTICAS DO COMITÉ ECONÓMICO E SOCIAL EUROPEU:**

***Prosseguir objetivos climáticos mais ambiciosos para lidar com a emergência climática e reforçar a ação climática da UE***

Enquanto voz da sociedade civil organizada na Europa, e agindo na sua qualidade de órgão consultivo do Parlamento Europeu, do Conselho e da Comissão e como membro da comunidade da sociedade civil mundial, o Comité Económico e Social Europeu (CESE)

1. salienta que a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Alterações Climáticas (CQNUAC) foi adotada há 30 anos com o objetivo central de estabilizar as concentrações de gases com efeito de estufa na atmosfera num nível que evitasse uma interferência antropogénica perigosa com o sistema climático (artigo 2.º) e que tal objetivo não foi alcançado;
2. salienta que o Acordo de Paris de 2015 substituiu o objetivo qualitativo da Convenção sobre as Alterações Climáticas, a saber, evitar a interferência com o clima, por uma meta quantitativa: «[...] manter o aumento da temperatura média mundial bem abaixo dos 2 ºC em relação aos níveis pré-industriais e prosseguir os esforços para limitar o aumento da temperatura a 1,5 ºC acima dos níveis pré-industriais»[[1]](#footnote-2);
3. sublinha que o objetivo de 1,5 ºC não será suficiente para evitar as consequências dramáticas das alterações climáticas, na medida em que é patente que aquelas já estão a alterar todas as regiões do mundo. As inundações, as secas, as tempestades, os incêndios e as vagas de calor estão a aumentar exponencialmente, com efeitos sociais devastadores e um impacto económico de milhares de milhões de euros todos os anos[[2]](#footnote-3);
4. frisa que estamos a atravessar uma emergência climática e que não devemos renunciar ao artigo 2.º da convenção, apesar de a CQNUAC, atualmente, ainda não estar a apresentar resultados concretos;
5. está profundamente convicto de que as decisões estratégicas têm de estar alinhadas com as ciências e os dados científicos, e assinala que o Painel Intergovernamental sobre as Alterações Climáticas (PIAC) definiu critérios de referência claros: para ainda ser possível limitar o aumento da temperatura a 1,5 ºC, as emissões têm de atingir o seu máximo até, o mais tardar, 2025[[3]](#footnote-4) e o mundo tem de reduzir as emissões em 45% abaixo dos níveis de 2010 até 2030;
6. reconhece que a invasão da Ucrânia pela Rússia veio agravar uma situação já difícil, caracterizada pela inflação, preços elevados da energia e dos alimentos e por possíveis situações de penúria energética, com um duro impacto nas vidas dos cidadãos, e criou enormes desafios sociais e económicos, pelo menos, a curto prazo. O CESE está convicto de que a situação atual torna ainda mais urgente a ação climática europeia e de que **a nova situação geopolítica reforça a necessidade de a UE acelerar a reformulação da sua política energética e climática**;
7. acredita que **importa reforçar o Pacto Ecológico Europeu**, a fim de se alcançar o objetivo de descarbonização da economia, continuar a reduzir as dependências externas, assegurar a capacidade de resistência e reforçar a transição justa, bem como que só será possível conceder derrogações excecionais temporárias a metas definidas[[4]](#footnote-5); estima que o desenvolvimento de uma autonomia estratégica aberta deve garantir a redução das dependências em matéria de energia, matérias-primas essenciais e produtos alimentares;
8. insta a **UE a assumir um papel de liderança** e solicita à Comissão Europeia e aos Estados‑Membros da UE que **atualizem os contributos determinados a nível nacional (CDN)** no seguimento do Pacto de Glasgow para o Clima; apela para uma repartição equitativa a nível mundial assente na equidade, na responsabilidade histórica e nas capacidades;
9. congratula-se com as decisões do Parlamento Europeu sobre o Sistema de Comércio de Licenças de Emissão da UE (CELE)[[5]](#footnote-6) e os sumidouros de carbono[[6]](#footnote-7), que implicam um ligeiro aumento da meta de redução das emissões da UE, o que constitui um apelo, ainda que insuficiente, para o reforço dos CDN da UE;
10. manifesta-se preocupado por vários países terem anunciado planos a longo prazo para alcançar a neutralidade carbónica até 2050 ou 2060 que não são apoiados por planos adequados a curto e médio prazos e, por conseguinte, insta a Comissão Europeia a **intensificar os esforços diplomáticos da UE** para promover a adoção, pela comunidade internacional, de quadros estratégicos similares ao Pacto Ecológico Europeu e está disponível para apoiar tais esforços interagindo com as organizações da sociedade civil de todo o mundo, tendo a Agenda 2030 e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável como orientação para os próximos anos decisivos;
11. solicita à UE que desenvolva mais abordagens setoriais para medidas específicas ou crie «clubes do clima» que contem com os países com os programas de ação climática mais ambiciosos, a fim de encorajar ações mais céleres de outras nações, podendo o Mecanismo de Ajustamento Carbónico Fronteiriço (MACF) ser um instrumento para tal objetivo;
12. considera que são necessárias medidas decisivas e claramente definidas para tornar operacional o artigo 6.º do Acordo de Paris e completar o conjunto de regras de Paris, que estabelece um quadro para a cooperação internacional voluntária para que os países reduzam as emissões a fim de cumprirem os seus compromissos, evitando alguns dos problemas relacionados com a dupla contabilização ou o risco de falsos créditos de redução das emissões;

***Rever o nosso modelo económico atual com vista a abordar eficazmente a atenuação das alterações climáticas e a adaptação às mesmas e garantir um acesso adequado ao financiamento das ações climáticas***

1. salienta que, para acelerar a transição para uma sociedade com impacto neutro no clima, temos de **rever o nosso modelo económico atual** com vista a repensar a nossa forma de consumo e de produção, e apela para que a UE proponha uma nova visão da prosperidade para os cidadãos e o planeta, fundada nos princípios da sustentabilidade ambiental, do direito a uma vida digna e da defesa dos valores sociais[[7]](#footnote-8);
2. propõe um **novo quadro de governação** para realizar tais mudanças transformadoras e incentiva os governos e os órgãos de poder regional a criarem **comissões tripartidas para uma transição justa**, a fim de permitir aos parceiros sociais e às organizações da sociedade civil, incluindo a juventude, formular recomendações e negociar e elaborar planos nacionais e regionais para a transição justa[[8]](#footnote-9); considera que as iniciativas existentes para fazer face aos desafios sociais da transformação ecológica continuam a estar fragmentadas[[9]](#footnote-10);
3. estima que a transição rápida para uma economia descarbonizada acarretará desafios enormes para os cidadãos, os trabalhadores, as empresas e as regiões, especialmente aquelas que dependem mais de setores e indústrias com elevada intensidade carbónica[[10]](#footnote-11), bem como que **os CDN devem incluir a realização de um mapeamento granular** e uma análise dos impactos que a transição terá no emprego e nas competências nos diferentes países, regiões e setores, incluindo nas empresas subcontratadas e nas cadeias de valor a jusante, e **ser acompanhados de planos nacionais de emprego e de estratégias para a transição justa**[[11]](#footnote-12) assentes nas orientações da Organização Internacional do Trabalho (OIT) para uma transição justa; apoia, assim, a proposta da Conferência sobre o Futuro da Europa[[12]](#footnote-13) de assegurar uma transição justa que proteja os trabalhadores e os postos de trabalho mediante o financiamento adequado da transição e de mais investigação;
4. observa que a responsabilidade do setor privado na consecução do objetivo de descarbonização exigirá a rápida transformação dos sistemas a uma escala sem precedentes e salienta que o setor privado tem um papel crucial a desempenhar nesse processo;
5. reconhece os múltiplos e variados esforços envidados por empresas e empreendedores em toda a UE para criar soluções empresariais que contribuam para a atenuação das alterações climáticas e a adaptação aos desafios relacionados com as mesmas, e considera que as alterações climáticas devem ser enfrentadas com modelos empresariais inovadores e responsáveis centrados em metas de sustentabilidade mensuráveis, incluindo a redução da utilização da água, da energia e de substâncias químicas;
6. manifesta a sua preocupação pelo facto de a redução das emissões de gases com efeito de estufa (GEE) na UE estar a aumentar as emissões no estrangeiro para satisfazer o consumo da UE, gerando **efeitos induzidos pelos GEE**[[13]](#footnote-14), e considera que a abordagem da UE para o inventário de GEE deve integrar as emissões de GEE associadas aos produtos importados, que a dissociação dos progressos socioeconómicos dos impactos negativos nacionais e importados no clima e na biodiversidade tem de se tornar uma prioridade, e que o MACF constitui uma medida de apoio para alcançar tal objetivo;
7. frisa que a **perda de biodiversidade e as alterações climáticas se reforçam mutuamente**, como salientado pela comunidade científica; preconiza uma abordagem holística da ação ambiental que aborde a relação entre a perda de biodiversidade e as alterações climáticas, e propõe a revisão e o aumento da dimensão das zonas protegidas e dos esforços para proteger os recursos naturais remanescentes no âmbito da Estratégia de Biodiversidade da UE para 2030[[14]](#footnote-15);
8. está preocupado pelo facto de o impacto das alterações climáticas estar a afetar de forma desproporcionada as pessoas mais vulneráveis e por as comunidades menos responsáveis pelas emissões a nível mundial se verem confrontadas com as consequências mais graves e nem sempre possuírem os recursos para as enfrentar;
9. **assinala que as ações de adaptação** são cada vez mais essenciais, dada a multiplicação dos fenómenos climáticos anormais, e que é fundamental prever melhor o impacto das alterações climáticas; frisa que o Acordo de Paris destaca a importância dos processos nacionais de planeamento da adaptação, requerendo que todos os países apresentem relatórios sobre os progressos efetuados, e insta à generalização da inclusividade, a fim de evitar exacerbar as desigualdades existentes;
10. defende um aumento das contribuições totais para o financiamento da luta contra as alterações climáticas por parte dos países desenvolvidos, com **«igual ênfase» no financiamento da atenuação e da adaptação**, já que, sem financiamento adicional, o planeamento e a concretização da adaptação serão limitados, em especial nos países em desenvolvimento; solicita mais medidas para assegurar o cumprimento deste princípio, uma vez que a atenuação protege as gerações futuras do agravamento da crise climática enquanto a adaptação protege as gerações atuais e futuras dos fenómenos meteorológicos extremos causados pelas alterações climáticas já existentes[[15]](#footnote-16); recorda que o financiamento da adaptação às alterações climáticas representa atualmente apenas 25% do financiamento global destinado ao clima e que as promessas anteriores de aumentar para 40% tal financiamento até 2025 não se concretizaram[[16]](#footnote-17);
11. congratula-se com a contribuição da Comissão no valor de 100 milhões de euros para o **Fundo de Adaptação**, instando simultaneamente os Estados-Membros da UE a duplicarem até 2025 os níveis de financiamento da adaptação de 2019, e apela para que sejam envidados esforços suplementares para atingir o objetivo do plano de execução de mobilizar 100 mil milhões de dólares; sublinha que não existe atualmente um mecanismo de financiamento a nível mundial para apoiar a recuperação das perdas e danos sofridos pelas pessoas e solicita aos Estados‑Membros da UE e à Comissão que criem um «**mecanismo de perdas e danos**» financeiro para fazer face às consequências das alterações climáticas;
12. estima que, enquanto parte integrante das medidas em matéria de justiça climática, os governos e as instituições da UE devem elaborar uma **política europeia de migração e asilo prospetiva e abrangente** que ofereça proteção às pessoas deslocadas por razões climáticas, começando pelo reconhecimento formal dos refugiados por razões climáticas;

***Fomentar ações setoriais eficazes para alcançar a neutralidade climática***

1. salienta que a **economia circular** e a bioeconomia fomentam o desenvolvimento de uma nova visão de prosperidade para as pessoas e devem ser mais incentivadas[[17]](#footnote-18), assinalando que a aplicação de estratégias para a economia circular em todos os setores e países pode, potencialmente, reduzir em 39% as emissões de GEE a nível mundial[[18]](#footnote-19); manifesta-se preocupado por a economia da UE ser apenas cerca de 12% circular, apesar do amplo processo de modernização legislativa lançado em 2015 através do primeiro Plano de Ação da UE para a Economia Circular, e estima que só será possível obter mais progressos com a participação de todos os quadrantes da sociedade civil, a fim de, nomeadamente, suplantar os obstáculos políticos, culturais, infraestruturais, financeiros e relacionados com a governação que ainda persistem[[19]](#footnote-20);
2. apela para que as estratégias de transição para criar **sistemas alimentares sustentáveis** sejam devidamente integradas nos CDN e assinala que, embora vários países refiram o potencial da atenuação das alterações climáticas e da adaptação da agricultura nos respetivos CDN, apenas alguns definem metas para outras etapas do sistema alimentar[[20]](#footnote-21), deixando muitas oportunidades por explorar[[21]](#footnote-22); reitera as suas recomendações para adotar políticas alimentares globais, tais como a Estratégia do Prado ao Prato, incluindo medidas em matéria de clima, e para assegurar a participação estruturada das partes interessadas ao longo de toda a cadeia de abastecimento alimentar[[22]](#footnote-23) e em todos os níveis de governação, em particular colocando os produtores no cerne das estratégias para a agricultura e envolvendo-os na elaboração das políticas;
3. manifesta a sua preocupação com a situação em África, que representa menos de 4% das emissões mundiais mas que se destaca, desproporcionadamente, como uma das regiões mais vulneráveis do mundo, e, **uma vez que a COP 27 se realiza em África, exorta expressamente a UE a priorizar os recursos financeiros, técnicos e de reforço das capacidades de África**, a fim de ajudar o continente a cumprir os compromissos assumidos na COP 21, em Paris, e de ter em conta o facto de que a maioria dos contributos determinados a nível nacional em África preveem metas de atenuação e adaptação que só podem ser atingidas se for recebido apoio internacional adequado, potencialmente comprometendo a proteção de ecossistemas de conservação de elevado valor, como florestas ou savanas, e a extração de combustíveis fósseis;
4. apela para que se eliminem imediatamente os **subsídios aos combustíveis fósseis**, congratula-se com a Comunicação – REPowerEU, pois apresenta soluções que estão em consonância com os objetivos do Pacto Ecológico e da União Europeia da Energia[[23]](#footnote-24),[[24]](#footnote-25); estima que os governos devem proporcionar um quadro para o investimento em tecnologias inovadoras em domínios como a eficiência energética e a produção de energias renováveis, mediante o apoio à investigação, à inovação e ao desenvolvimento, e que a regulamentação deve abrir caminho ao desenvolvimento e à adoção pelo mercado de novas tecnologias, incluindo medidas do lado da procura para criar mercados-piloto e incentivar o consumo de produtos hipocarbónicos[[25]](#footnote-26);
5. acolhe com agrado as soluções digitais que permitem a proteção do ambiente e a transição para a sustentabilidade nos transportes, nos sistemas energéticos, nos edifícios, na agricultura e noutros setores. No entanto, **observa que a digitalização global não contribuiu, até à data, para a redução das necessidades de energia nem das emissões de carbono** e, por conseguinte, salienta que são necessárias políticas de apoio para atenuar os efeitos de ricochete e indução[[26]](#footnote-27);
6. sublinha que as alterações climáticas também têm repercussões graves para as empresas, em particular as PME, nomeadamente a interrupção das cadeias de abastecimento ou danos em locais de produção devido a fenómenos meteorológicos extremos, forçando-as por vezes a mudanças onerosas dos seus modelos empresariais e operacionais, bem como a investimentos para fazer face aos requisitos regulamentares ou outros, e considera que **cabe apoiar as primeiras empresas a adotar novos modelos empresariais sustentáveis** para assegurar que a sua inovação não conduz a desvantagens competitivas;
7. salienta que o apoio ao setor privado deve respeitar os princípios do acesso equitativo aos instrumentos de financiamento das PME e deve basear-se exclusivamente em objetivos climáticos[[27]](#footnote-28), e que será necessário um trabalho laborioso ao longo das cadeias de valor e uma colaboração intersetorial;
8. considera que a harmonização e a normalização são essenciais para alcançar, em toda a indústria, a proporcionalidade das soluções através da tecnologia, do reforço de competências e da regulamentação, devendo ser apoiadas pelos governos da UE a nível internacional; considera que será fundamental, em especial para as PME, obter instrumentos de acompanhamento e de reforço das capacidades para satisfazer os novos requisitos e promover o acesso aos mercados na UE;

***Capacitar a sociedade civil para acelerar as ações climáticas e apelar para um novo quadro de governação***

1. sublinha que a escala da ação necessária exige políticas integradas e executadas a vários níveis e soluções intersetoriais, com uma verdadeira participação da sociedade civil, e, por conseguinte, propõe um **novo quadro de governação** para realizar tais mudanças transformadoras;
2. considera que, **no tocante ao local de trabalho**, este novo quadro de governação deve assegurar o diálogo social, garantindo os direitos e a participação dos trabalhadores e o reforço das convenções coletivas;
3. estima que também cabe reforçar o **diálogo mais amplo**, com o contributo das regiões, dos intervenientes rurais e dos municípios, dos parceiros sociais, das cooperativas e da sociedade civil, com vista a garantir a justiça social, a credibilidade e conferir uma importância especial à promessa de que ninguém será esquecido[[28]](#footnote-29). Por exemplo, facilitar as abordagens que passam pelo «prossumidor» pode acelerar a transição para um sistema energético mais limpo, criar novos modelos económicos e ajudar a proteger os grupos mais vulneráveis das nossas sociedades de, por exemplo, serem privados de aquecimento, eletricidade e tecnologias da informação;
4. está firmemente convencido de que **cumpre apoiar e encorajar efetivamente as iniciativas com caráter ascendente e de nível local** para acelerar a atenuação das alterações climáticas e a adaptação às mesmas e reforçar a resiliência social, libertando assim o potencial de uma cultura de cooperação e de soluções ascendentes; estima que é igualmente necessário e essencial investir mais na inovação social, a fim de generalizar as mudanças sociais e culturais necessárias para integrar a proteção do clima na vida quotidiana das empresas, das administrações públicas e dos agregados familiares;
5. considera que a questão do **género** não deve ser tratada em separado e de forma compartimentada, devendo antes ser encarada como fundamental para **evitar medidas e políticas sem a perspetiva de género**. As alterações climáticas não afetam da mesma maneira todos os quadrantes da população, e, se não forem elaboradas corretamente, as políticas de combate às alterações climáticas podem perpetuar essas injustiças e desequilíbrios. Por exemplo, a participação desigual das mulheres nos processos de decisão e no mercado de trabalho acentua as desigualdades e impede, amiúde, que as mulheres prestem um contributo para a elaboração, o planeamento e a execução das políticas em matéria de clima[[29]](#footnote-30);
6. considera que uma **participação mais forte** dos jovens nos processos de decisão, desde a elaboração de propostas e iniciativas legislativas até à execução, monitorização e acompanhamento refletirá melhor o aspeto intergeracional das transições[[30]](#footnote-31). Por isso é que, desde 2021, o CESE inclui um delegado para a juventude na delegação oficial da UE nas reuniões da Conferência das Partes (COP) da CQNUAC e se empenhou em dar força à voz dos jovens e das organizações de juventude no trabalho do Comité; recomenda com veemência às partes e outros intervenientes a adotarem uma abordagem semelhante;
7. chama a atenção para o papel da **população indígena** na linha da frente das alterações climáticas – os povos indígenas protegem mais de 80% da biodiversidade que resta no planeta[[31]](#footnote-32); congratula-se com o empenho crescente da população indígena na política climática e insta as partes a associarem ativamente esses povos à concretização das ações climáticas;
8. promete levar a cabo ações para aplicar as recomendações estratégicas acima mencionadas.

Bruxelas, 26 de outubro de 2022

Christa Schweng

Presidente do Comité Económico e Social Europeu

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

1. [Acordo de Paris](https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/PDF/?uri=CELEX:22016A1019(01)&from=PThttps://unfccc.int/sites/default/files/resource/cop26_auv_3b_Glasgow_WP.pdf). [↑](#footnote-ref-2)
2. Baseado em: «[Economic losses from weather and climate-related extremes in Europe reached around half a trillion euros over past 40 years](https://www.eea.europa.eu/highlights/economic-losses-from-weather-and)» [Perdas económicas decorrentes de fenómenos meteorológicos e climáticos extremos na Europa representaram cerca de meio bilião de euros nos últimos 40 anos], Agência Europeia do Ambiente; «[New report: World counts the cost of a year of climate breakdown](https://mediacentre.christianaid.org.uk/counting-the-cost/)» [Novo relatório: o mundo faz contas aos custos de um ano de degradação do clima], Centro de Comunicação da Christian Aid – Associação caritativa britânica de combate à pobreza mundial; «[The Costs of Extreme Weather Events Caused by Climate Change](https://www.cmcc.it/lectures_conferences/the-costs-of-extreme-weather-events-caused-by-climate-change#:~:text=We%20estimate%20that%20climate%20change,such%20as%20DICE%20and%20FUND.)» [Custos de fenómenos climáticos extremos causados pelas alterações climáticas], Centro Euro-Mediterraneo sui Cambiamenti Climatici (CMCC); «[Billion-Dollar Weather and Climate Disasters](https://www.ncei.noaa.gov/access/billions/)» [Catástrofes climáticas e meteorológicas de milhares de milhões de dólares], National Centers for Environmental Information (NCEI). [↑](#footnote-ref-3)
3. «[Climate Change 2022: Mitigation of Climate Change](https://www.ipcc.ch/report/ar6/wg3/)» [Alterações climáticas em 2022: Atenuação das alterações climáticas] (PIAC). [↑](#footnote-ref-4)
4. Resolução do CESE – [A guerra na Ucrânia e o seu impacto económico, social e ambiental](https://www.eesc.europa.eu/pt/documents/resolution/war-ukraine-and-its-economic-social-and-environmental-impact). [↑](#footnote-ref-5)
5. «[Alterações climáticas: Parlamento pressiona para ação e independência energética da UE mais rápidas](https://www.europarl.europa.eu/news/pt/press-room/20220616IPR33219/parlamento-europeu-ativa-processo-de-alteracao-dos-tratados-da-ue)». [↑](#footnote-ref-6)
6. «[”Fit for 55”: Parliament agrees to higher EU carbon sink ambitions by 2030](https://www.europarl.europa.eu/news/pt/press-room/20220603IPR32133/fit-for-55-parliament-agrees-to-higher-eu-carbon-sink-ambitions-by-2030)» [Objetivo 55: Parlamento concorda com objetivos mais elevados para os sumidouros de carbono na UE até 2030]. [↑](#footnote-ref-7)
7. Parecer do CESE – A economia sustentável de que necessitamos, [JO C 106 de 31.3.2020, p. 1](https://eur-lex.europa.eu/legal-content/pt/TXT/?uri=CELEX:52019IE2316#:~:text=The%20EESC%20highlights%20that%20building%20the%20wellbeing%20economy%20must%20start%20by%20adopting%20a%20precautionary%20approach%20in%20which%20macroeconomic%20stability%20does%20not%20depend%20on%20GDP%20growth.%20It%20proposes%20the%20development%20of%20new%20indicators%20of%20economic%20performance%20and%20social%20progress%20beyond%20GDP.). [↑](#footnote-ref-8)
8. Parecer do CESE – Objetivo 55: alcançar a meta climática da UE para 2030 rumo à neutralidade climática, [JO C 275 de 18.7.2022, p. 101](https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/ALL/?uri=celex:52021AE5481). [↑](#footnote-ref-9)
9. Parecer do CESE – [Diálogo social no âmbito da transição ecológica](https://www.eesc.europa.eu/pt/our-work/opinions-information-reports/opinions/social-dialogue-within-green-transition) (ainda não publicado no Jornal Oficial). [↑](#footnote-ref-10)
10. Parecer do CESE – Objetivo 55: alcançar a meta climática da UE para 2030 rumo à neutralidade climática, [JO C 275 de 18.7.2022, p. 101](https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/ALL/?uri=celex:52021AE5481). [↑](#footnote-ref-11)
11. Parecer do CESE – Objetivo 55: alcançar a meta climática da UE para 2030 rumo à neutralidade climática, [JO C 275 de 18.7.2022, p. 101](https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/ALL/?uri=celex:52021AE5481). [↑](#footnote-ref-12)
12. [Conferência sobre o Futuro da Europa – Recomendações adotadas pelo painel de cidadãos europeus](https://prod-cofe-platform.s3.eu-central-1.amazonaws.com/yrxmcjurtxgv7ststz3rsqtxiubh). [↑](#footnote-ref-13)
13. «[2021 Europe Sustainable Development Report](https://sdsn.eu/2021-europe-sustainable-development-report/)» [Relatório de 2021 sobre o Desenvolvimento Sustentável na Europa], SDSN Europe. [↑](#footnote-ref-14)
14. Parecer do CESE (NAT/841 – em elaboração) – [Objetivos de restauração da natureza no âmbito da Estratégia de Biodiversidade da UE](https://www.eesc.europa.eu/en/our-work/opinions-information-reports/opinions/nature-restoration-targets-under-eu-biodiversity-strategy) [título provisório]. [↑](#footnote-ref-15)
15. Parecer do CESE – A nova Estratégia da UE para a Adaptação às Alterações Climáticas, [JO C 374 de 16.9.2021, p. 84](https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/?uri=uriserv:OJ.C_.2021.374.01.0084.01.POR&toc=OJ:C:2021:374:TOC). [↑](#footnote-ref-16)
16. «[António Guterres: 50% of All Climate Finance Needed for Adaptation](https://unfccc.int/news/antonio-guterres-50-of-all-climate-finance-needed-for-adaptation)» [António Guterres: A adaptação requer 50% do financiamento climático global]. [↑](#footnote-ref-17)
17. Parecer do CESE – Desenvolver sinergias entre os diferentes roteiros para a economia circular, [JO C 14 de 15.1.2020, p. 29](https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/?uri=uriserv:OJ.C_.2020.014.01.0029.01.POR&toc=OJ:C:2020:014:TOC). [↑](#footnote-ref-18)
18. Relatório sobre as Lacunas em matéria de Circularidade de 2021, «[Climate Change Mitigation through the Circular Economy](https://assets.website-files.com/5d26d80e8836af2d12ed1269/61657f127a13715bb8744ec3_Climate%20Change%20Mitigation%20Through%20the%20Circular%20Economy%20-%20STAP%20-%20report.pdf)» [A atenuação das alterações climáticas através da economia circular]. [↑](#footnote-ref-19)
19. Parecer do CESE – A nova Estratégia da UE para a Adaptação às Alterações Climáticas, [JO C 374 de 16.9.2021, p. 84](http://eur-lex.europa.eu/LexUriServ/LexUriServ.do?uri=OJ:C:2021:374:SOM:PT:HTML). [↑](#footnote-ref-20)
20. «[Enhancing NDCs For Food Systems – recommendations for decision-makers](https://www.unep.org/ndc/resources/report/enhancing-ndcs-food-systems-recommendations-decision-makers)» [Reforço dos CDN para os sistemas alimentares – Recomendações para os decisores], Projeto de Ação CDN. [↑](#footnote-ref-21)
21. Parecer do CESE – Segurança alimentar e sistemas alimentares sustentáveis, [JO C 194 de 12.5.2022, p. 72](https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/?uri=OJ:JOC_2022_194_R_0010). [↑](#footnote-ref-22)
22. Parecer do CESE – Do prado ao prato: uma estratégia de alimentação sustentável, [JO C 429 de 11.12.2020, p. 268](https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/?uri=CELEX:52020AE0994&qid=1663579304870). [↑](#footnote-ref-23)
23. Parecer do CESE – Justiça climática, [JO C 81 de 2.3.2018, p. 22](https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/?uri=CELEX:52017IE1144&qid=1663579454681), e Parecer do CESE – A nova Estratégia da UE para a Adaptação às Alterações Climáticas, [JO C 374 de 16.9.2021, p. 84](https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/?uri=uriserv:OJ.C_.2021.374.01.0084.01.POR&toc=OJ:C:2021:374:TOC). [↑](#footnote-ref-24)
24. Parecer do CESE – REPowerEU: ação conjunta europeia para uma energia mais segura e mais sustentável a preços mais acessíveis, [JO C 323 de 26.8.2022, p. 123](https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/?uri=CELEX:52022AE1686&qid=1663579575615). [↑](#footnote-ref-25)
25. Parecer do CESE – Objetivo 55: alcançar a meta climática da UE para 2030 rumo à neutralidade climática, [JO C 275 de 18.7.2022, p. 101](https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/ALL/?uri=celex:52021AE5481). [↑](#footnote-ref-26)
26. Parecer do CESE – Digitalização e sustentabilidade: situação atual e necessidade de ação na perspetiva da sociedade civil, [JO C 429 de 11.12.2020, p. 187](https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/?uri=CELEX:52020AE1918&qid=1663579809098). [↑](#footnote-ref-27)
27. Parecer do CESE – Objetivo 55: alcançar a meta climática da UE para 2030 rumo à neutralidade climática, [JO C 275 de 18.7.2022, p. 101](https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/ALL/?uri=celex:52021AE5481). [↑](#footnote-ref-28)
28. Parecer do CESE – Objetivo 55: alcançar a meta climática da UE para 2030 rumo à neutralidade climática, [JO C 275 de 18.7.2022, p. 101](https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/ALL/?uri=celex:52021AE5481). [↑](#footnote-ref-29)
29. «[2020 Pocket Guide to Gender Equality under the UNFCCC](https://wedo.org/2020-pocket-guide-to-gender-equality-under-the-unfccc/)» [Guia de bolso de 2020 para a igualdade de género no âmbito da CQNUAC], WEDO. [↑](#footnote-ref-30)
30. Parecer do CESE (NAT/788 – em elaboração) – [Rumo a uma participação estruturada dos jovens no processo decisório da UE no domínio do clima e da sustentabilidade](https://www.eesc.europa.eu/pt/our-work/opinions-information-reports/opinions/towards-structured-youth-engagement-climate-and-sustainability-eu-decision-making-process-own-initiative-opinion). [↑](#footnote-ref-31)
31. «[Indigenous peoples defend Earth’s biodiversity – but they’re in danger](https://www.nationalgeographic.com/environment/article/can-indigenous-land-stewardship-protect-biodiversity-)» [Povos indígenas protegem a biodiversidade da Terra – mas correm perigo]. [↑](#footnote-ref-32)